



**INDICAÇÃO** , DE 2015  
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

**IND 1079/2015** Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de Pontos de Encontro Comunitário nos setores do Pôr do Sol e Sol Nascente, localizados na Região Administrativa da Ceilândia, RA – IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de Pontos de Encontro Comunitário nos setores do Pôr do Sol e Sol Nascente, localizados na Região Administrativa da Ceilândia, RA – IX.

**JUSTIFICATIVA**

O PEC (Ponto de Encontro Comunitário), é um conjunto de equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. Esses equipamentos já foram instalados em várias Cidades do DF, e estão transformando a vida dos moradores e idosos, trazendo benefício a saúde e bem estar social, através da convivência com a vizinhança e o lazer proporcionado.

A atividade física, além de elevar a autoestima, a disposição para a vida, a noção de cidadania, a percepção dos riscos do ócio para a saúde, traz benefício aos cofres públicos uma vez que um idoso saudável, sem dúvidas, deixará de visitar os hospitais com tanta frequência diminuindo os diversos custos hospitalares com internações e outros.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2015.

Deputado **Dr. Michel**

PP/DF

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 1079/2015  
Folha Nº 01 up

ASS: 04/03/2015 17:52



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 12/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 1079 2015  
Folha Nº 02 up